

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N° 482/72

Aprovada por Deliberação
em 30/10/72

PROCESSO - CEE N°: 117/70
INTERESSADO : FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL DE TAUBATÉ
ASSUNTO : Encaminha Relatório Anual referente
 ao ano de 1969
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATOR : Conselheiro PAULO GOMES ROMEO

À vista da documentação constante do Processo, da análise procedida pela Assessoria Técnica e da não existência de impedimentos formais e legais, somos pela aprovação do Relatório de Atividades realizadas pela Faculdade de Serviço Social de Taubaté, de 1969, e conseqüente arquivamento, sem prejuízo de verificações a qualquer época, a juízo do Conselho Estadual de Educação.

São Paulo, 14 de agosto de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, aprovou a Indicação do nobre Conselheiro.

Presentes os Conselheiros: Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedido M. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira e Olavo Baptista Filho.

Sala das sessões em 14 de agosto de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente